



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº 782/2018

Corumbá, 25 de Junho de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito Municipal

Assunto: Cópia de Requerimento Urgência especial Encaminha

Ilustríssima Senhora,

Encaminho nesta data cópia do **Requerimento de Urgência Especial de nº 74/2018, DOC nº 1529940994**, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 25 do corrente contendo proposição de autoria do **Vereador José Tadeu Vieira Pereira**.

Aproveito da oportunidade para reiterar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN
Presidente



APROVADO

EM 25/06/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

LIDO NA SEÇÃO DIA: 25/06/18

SECRETARIA GERAL

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 74 / 2018

Autor: Ver. José Tadeu Vieira Pereira

Requeiro a mesa em Regime de Urgência Especial, respeitando o regimento interno desta Augusta Casa de Leis, e ouvindo o douto plenário, solicitando que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcelo Aguilar Iunes, ao secretário de infraestrutura Dr. Ricardo Ametla e ao Exmo. Promotor de justiça do consumidor, patrimônio público e social, Dr. Luciano Bordignon Conte e a Exma. Sra. Promotora de Justiça referente a proteção da infância a proteção da infância e juventude, do idoso e da pessoa com deficiência Dra. Ludmilla de Paula castro silva; venho através deste solicitar de vossas senhorias a intercessão junto a empresa de ônibus coletivo de Corumbá Viação Cidade Branca para o rigoroso cumprimento da lei número 2.573 de 26 de junho de 2017 que dispõe sobre o desembarque de mulheres usuárias do sistema de transporte coletivo e da outras providências. O nosso pedido se faz pois a empresa tem conhecimento da lei, e estamos recebendo inúmeras reclamações que os motoristas não estão cumprindo o que determina a presente lei. Por isso fazemos esse apelo para que esse importante benefício torne realidade a todas as mulheres do nosso município.

Acreditando na boa acolhida deste nos colocamos a inteira disposição.

Obs.: anexo cópia da lei.

SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 2018

José Tadeu Vieira Pereira
Vereador(a) - PDT

Providenciado pelo Ofício nº 782/783/784/785

Em 26/06/18

DOC: 1529940994

